



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 70/05 – Autógrafo n.º 60/05 – Proc. n.º 747/05

Lei n.º 3.924, de 24 de outubro de 2005

Denomina CLARICE RACANATO THOMAZ a Rua 5 do loteamento Villaggio Fiorentino, Bairro Ribeiro.

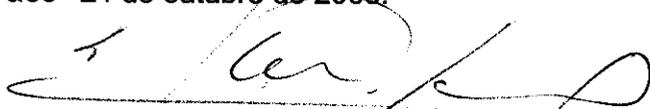
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

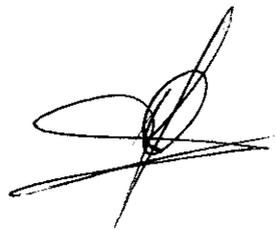
Art. 1º. É denominada Rua CLARICE RACANATO THOMAZ a Rua 5 (cinco), do loteamento Villaggio Fiorentino, Bairro Ribeiro, com início na Rua João Trombetta e término no Balão de retorno da mesma rua.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 24 de outubro de 2005.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 70/05 – Autógrafo n.º 60/05 – Proc. n.º 747/05

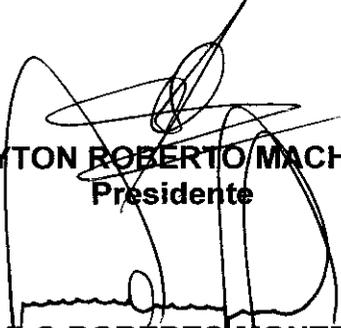
(Lei n.º 3.924/05)

Fl. 02



CLAUDEMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de outubro de 2005.



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente



PAULO ROBERTO MONTERO
1ª Secretário



FÁBIO APARECIDO DAMASCENO
3ª Secretário